



Diário Oficial

ANO VIII Nº 1648

Rio Brilhante MS

Criado pela Lei 1667/2011

Orgão de divulgação Oficial do município

Quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 006/2018, DO COMITÉ DE INVESTIMENTOS DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

- ASSUNTO:**
1. Política de investimentos para 2019.
 2. Credenciamento XP Gestão de Recursos Ltda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto n° 23.349/2016 e alterações

Decreto n° 24.367/2017

O COMITÉ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE, no uso da competência que lhe confere o Decreto n° 23.349/2016 e alterações e Decreto n° 24.367/2017:

Resolve:

Art. 1º Fica elaborada a Política de Investimentos para o ano de 2019 atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014 e posteriormente pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017, doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010", a qual norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo Único. A presente política será considerada aprovada após deliberação do órgão superior competente do PREVBRLHANTE.

Art. 2º Fica aprovado o credenciamento da gestora XP gestão de recursos Ltda - CNPJ:07.625.200/0001-89 para futuros aportes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor retroativamente na data da reunião do Comitê de Investimentos de 17/10/2018, revogada as demais disposições em contrário. Conforme decisões exaradas na Ata nº. 010/2018.

Rio Brilhante – MS, 17 de outubro de 2018.

MARIA DO CARMO JUNQUEIRA LIMA
Membro do Comitê

EVONE BEZERRA ALVES
Membro do Comitê

ELOISA VANDERLEA ZUCAO
Membro do Comitê

GRACIELA GARLET PRATES
Membro do Comitê

OSMAR PEREIRA DOS SANTOS
Membro do Comitê

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor retroativamente na data da reunião do Comitê de Investimentos de 19/11/2018, revogada as demais disposições em contrário. Conforme decisões exaradas na Ata nº. 011/2018.

Rio Brilhante – MS, 19 de novembro de 2018.

MARIA DO CARMO JUNQUEIRA LIMA
Membro do Comitê

EVONE BEZERRA ALVES
Membro do Comitê

ELOISA VANDERLEA ZUCAO
Membro do Comitê

GRACIELA GARLET PRATES
Membro do Comitê

OSMAR PEREIRA DOS SANTOS
Membro do Comitê

RESOLUÇÃO N° 007/2018, DO COMITÉ DE INVESTIMENTOS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

- ASSUNTO:**
1. Revisão da Política de Investimentos;
 2. Aumento da posição fundos renda variável;
 3. Aumento da posição fundos renda fixa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto n° 23.349/2016 e alterações

Decreto n° 24.367/2017

O COMITÉ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE, no uso da competência que lhe confere o Decreto n° 23.349/2016 e alterações e Decreto n° 24.367/2017:

Resolve:

Art. 1º Fica aprovada que seja submetido à aprovação do Conselho Curador a Revisão da Política de Investimentos para o ano de 2018 para aumentar a posição em fundos enquadrados no art. 8º, III, alínea "a" da Resolução do Banco Central nº 3922/2010 e alterações tendo em vista o excelente desempenho dos fundos que o PrevBrilhante possui enquadrados neste artigo, consoante previsão do artigo 4º.º 1º da Resolução do Banco Central nº 3922/2010 e alterações.

Art. 2º Fica aprovado que após alteração na Política de investimentos para 2018 seja efetuado aumento da posição nos fundos enquadrados no art. 8º, III, alínea "a" da Resolução do Banco Central nº 3922/2010 e alterações, da seguinte forma:

Daycoval Ibovespa Ativo FI AÇÕES - CNPJ: 13.155.995/0001-01 – R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Meta Valor FI Ações - CNPJ: 07.899.238/0001-40 - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Az Quest Ações FIC Ações - CNPJ: 07.279.657/0001-89- R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º Fica aprovado aumento da posição nos seguintes fundos: INFINITY LOTUS FI RENDA FIXA - CNPJ:09.319.052/0001-08 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa IDKA PRÉ 2 - CNPJ: 24.022.566/0001-82 - no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

TELEFONES ÚTEIS - RIO BRILHANTE	
Câmara Municipal	(67) 3452 - 7895
Conselho Tutelar	(67) 3452 - 8215
Correios	(67) 3452 - 7757
Prefeitura Municipal	(67) 3452 - 7391
Vigilância Sanitária	(67) 3452 - 7611
Terminal Rodoviário	(67) 3452 - 7686